



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 05/09/2023

N° 34009143

Versão: 01

Data: 22/06/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
JOSÉ FERNANDES JUNIOR APARAS					06.191.918/0001-41
Logradouro					Cadastro na CETESB
AVENIDA ALFREDO CONTATTO					606-48816-1
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
264	234	JD. SÃO FERNANDO	13455-450	SANTA BÁRBARA D'OESTE	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição						
Metais ferrosos e não-ferrosos, exceto alumínio, recuperação de						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
14 - PIRACICABA	5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ					
Corpo Receptor				Classe		
RIO PIRACICABA				2		
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
3.845,97	965,47	2.880,50				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:01		23:59	0	0		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91511287	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **AMERICANA**
Esta licença de número 34009143 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 05/09/2023

N° 34009143

Versão: 01

Data: 22/06/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações. Armazenar adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispor em locais aprovados pela CETESB.
03. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
04. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora.
05. Os níveis de ruído/vibrações emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
06. Fica proibida a compra ou recebimento de resíduos Classe I pela empresa. Caso de ocorrências desconformes, os resíduos Classe I deverão ser devolvidos ao gerador e/ou cliente, de imediato.
07. Manter atualizado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, emitido pelo IBAMA.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para a Renovação da Licença de Operação nº 34007838, conforme abaixo:
 - a. Área do terreno de 3.845,97 m²;
 - b. Área construída de 965,47 m²;
 - c. Área de atividades ao ar livre de 2.880,50 m²;
 - d. Operações de triagem/segregação de materiais incluindo: 800 t/ano de artefatos de madeira para uso doméstico, industrial e comercial; 380 t/ano de bombonas e bujões de plástico para embalagem; 600 t/ano de bronze fundido em formas e peças; 1.500 unidades/ano de tambores e tanques metálicos para embalagem; e adicionalmente as atividades de prensagem e enfardamento de sucatas de papéis para reciclagem (3.100 t); sucatas de plásticos para reciclagem (800 t); sucatas de borracha para reciclagem (60 t); papelão corrugado (15.500 t); sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (6.200 t),
 - e. Utilizando das matérias primas, operações e processos descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) apresentado à CETESB, além das seguintes máquinas e equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - Empilhadeira (Qtde: 2) (2,50 t)
 - Empilhadeira (Qtde: 1) (3,50 t)
 - Furadeira manual elétr/ar comp (Qtde: 2) (3,00 A)
 - Máq solda elétrica (Qtde: 1) (250,00 A)
 - Balança (Qtde: 1) (60,00 t)
 - Máquina de solda MIG (Qtde: 1) (255,00 A)
 - Compressor de Ar (Qtde: 1) (3,00 HP)
 - Prensa Vertical (Qtde: 1) (12,00 HP)
 - Prensa Horizontal (Qtde: 1) (90,00 cv) (12,00 t)
 - Tanque de Água (reuso/chuva) (Qtde: 1) (15,00 m3)
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A presente licença tem a validade estabelecida, com base na data de vencimento da Licença de Operação Renovação nº 34007838 expedida junto ao Processo nº 34/00140/17, válida até 05.09.2020.